



PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 167 /GABPRE

Rio Branco – AC, 03 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Manuel Marcos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

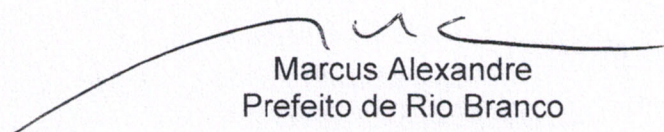
Assunto: Prestação de Contas do exercício orçamentário e financeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Orgânica do Município de Rio Branco, encaminho a essa r. Casa Legislativa, a Prestação de Contas deste Poder relativa ao exercício orçamentário e financeiro de 2016, a qual foi elaborada de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993 e com a Resolução TCE nº 087, de 28 de novembro de 2013.

Informo, à oportunidade, que atendendo ao prazo estabelecido na Resolução TCE nº 087/2013, a referida Prestação de Contas já se encontra protocolizada no Tribunal de Contas do Estado do Acre, para obtenção do competente Parecer Prévio.

Atenciosamente.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 03/04/17

Hora: 10:44

Recebido: 